**RESOLUÇÃO Nº. 002, DE 06 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre a composição da Comissão De Elaboração Do Plano De Ação Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Pessoa Idosa Do Município De Sorriso-MT.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – COMDIPI de SORRISO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 3.078/2020 de 09 de dezembro de 2020 e considerando a deliberação em plenária ordinária do COMDIPI, realizada em 06 de junho de 2024;

**RESOLVE**:

**Art. 1º** - Aprovar a composição da Comissão De Elaboração Do Plano De Ação Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Pessoa Idosa Do Município De Sorriso-MT, sendo esta:

* Franciele Cristina F. Justino da Costa – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
* Leidimara de Oliveira Gomes – Secretaria Municipal de Assistência Social
* Heloisa Helena Volpato – Pastoral da Pessoa Idosa
* Cecília Bresolin Crestani – Clube de Serviços

**Parágrafo Único-** O Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa tem como Equipe Técnica De Apoio e Revisão Metodológica:

1. Maristela Zanatta – Secretaria Municipal de Assistência Social;

**Art. 2º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, 06 de junho de 2024.

**ELIDIO FARINA**

Presidente do COMDIPI